



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 37/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA SOUZA, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA APARECIDA GALINDO DE SOUZA, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatária: Família Ferreira da Souza.

Endereço: Rua Ovidio Braga, 510 Jardim São Jorge – CEP: 14943-020.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento da Senhora Maria Aparecida Galindo de Souza, ocorrido no dia 06 de fevereiro do corrente, aos 75 anos, era casada com o Sr. Geraldo, deixando os filhos Gilmar, Rosineide, Roseli, Rosângela, Ana Maria e Rosileide, causando profunda comoção aos familiares e amigos.

Sua ausência, certamente, deixa profundas saudades no seio de sua família, além disso, pelas amizades que desenvolveu em vida, ficando uma imensa lacuna entre aqueles que cativou por ser uma pessoa amiga e companheira, perfazendo perda irreparável.

Que o nosso Deus conforte seus familiares e amigos, nesse momento difícil. Nesta oportunidade, manifestamos profundo sentimento a Família Souza, sendo está uma singela homenagem à memória da Senhora Maria Aparecida, rogando ao Pai do Céu que traga paz aos corações enlutados.

Tenhamos em mente que o amor por aqueles que partiram nunca acaba, pois mesmo distante, o carregamos em nossa memória.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de fevereiro de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB



